

**LUCINIR RODRIGUES LTDA**  
**NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**  
**CNPJ Nº. 11.291.386/0001-54**  
**NIRE 41206624763**

O abaixo assinado, **LUCINIR RODRIGUES**, brasileiro, empresário, solteiro, maior, nascido em 11/05/1983, natural de Palmitinho – RS, residente e domiciliado a Rua José Bonifácio, nº. 532, Condomínio Torre do Sol I, Apto nº. 04, bairro São Cristóvão, Município de Cascavel, Paraná, CEP 85.813-150, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.169.712-4/SESP-PR e CPF nº. 039.944.769-50, único sócio da sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial de **LUCINIR RODRIGUES LTDA**, com sede à Rua Marechal Cândido Rondon, nº. 878, Sala 01, bairro Neva, Município de Cascavel, Paraná, CEP 85.802-130, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41206624763, por despacho em sessão de 05 de Novembro de 2009, inscrita no CNPJ nº 11.291.386/0001-54, resolvem por este instrumento particular de alteração, alterar e **CONSOLIDAR** o contrato primitivo e posteriores alterações de acordo com as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O endereço da sede que era Rua Rua Marechal Cândido Rondon, nº. 878, Sala 01, bairro Neva, Município de Cascavel, Paraná, CEP 85.802-130, **Passa a ser**, Rua Jorge Lacerda, nº. 3675, bairro Cancelli, Município de Cascavel, Paraná, CEP 85.811-352.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O objeto social da sociedade limitada unipessoal passa a ser: Representação comercial de matérias-primas agrícolas e animais vivos, comércio varejista de medicamentos veterinários, animais vivos, artigos e alimentos para animais, prestação de serviço de marketing direto e promoção de vendas na área de sêmen animal.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA:** Em razão das modificações contratuais, o único sócio resolve consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação.

**LUCINIR RODRIGUES LTDA**  
**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ Nº. 11.291.386/0001-54**  
**NIRE 41206624763**

O abaixo assinado, **LUCINIR RODRIGUES**, brasileiro, empresário, solteiro, maior, nascido em 11/05/1983, natural de Palmitinho – RS, residente e domiciliado a Rua José Bonifácio, nº. 532, Condomínio Torre do Sol I, Apto nº. 04, bairro São Cristóvão, Município de Cascavel, Paraná, CEP 85.813-150, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.169.712-4/SESP-PR e CPF nº. 039.944.769-50, único sócio da sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial de **LUCINIR RODRIGUES LTDA**, com sede à Rua Jorge Lacerda, nº. 3675, bairro Cancelli, Município de Cascavel, Paraná, CEP 85.811-352, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41206624763, por despacho em sessão de 05

**LUCINIR RODRIGUES LTDA**  
**NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**  
**CNPJ Nº. 11.291.386/0001-54**  
**NIRE 41206624763**

de Novembro de 2009, inscrita no CNPJ nº 11.291.386/0001-54, resolve **CONSOLIDAR** o contrato primitivo e posteriores de acordo com as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial de **LUCINIR RODRIGUES LTDA**, com sua sede na Rua Jorge Lacerda, nº. 3675, bairro Cancelli, Município de Cascavel, Paraná, CEP 85.811-352.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O Objeto social da sociedade limitada unipessoal é Representação comercial de matérias-primas agrícolas e animais vivos, comercio varejista de medicamentos veterinários, animais vivos, artigos e alimentos para animais, prestação de serviço de marketing direto e promoção de vendas na área de sêmen animal.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O Capital social no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (Cinquenta mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, totalmente integralizados em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

<b>SÓCIOS</b>	<b>QUOTAS</b>	<b>CAPITAL</b>
<b>LUCINIR RODRIGUES</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000,00</b>

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 03 de Novembro de 2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:** Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar nº 123/2006.

**CLÁUSULA SEXTA:** A administração da sociedade limitada unipessoal é exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio **LUCINIR RODRIGUES**, ficando dispensado de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

**LUCINIR RODRIGUES LTDA**  
**NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**  
**CNPJ Nº. 11.291.386/0001-54**  
**NIRE 41206624763**

**Parágrafo Primeiro:** O administrador fixará uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Parágrafo Segundo:** O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA OITAVA:** A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA NONA:** A sociedade limitada unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** O único sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Em caso de falecimento do único sócio a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do “de cujus” ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** A sociedade limitada unipessoal declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**LUCINIR RODRIGUES LTDA**  
**NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**  
**CNPJ Nº. 11.291.386/0001-54**  
**NIRE 41206624763**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Fica eleito o foro da Comarca de Cascavel - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do único sócio.

E por estarem assim terem justos e contratados, assinam o presente instrumento em uma única via, comprometendo-se estes ao fiel cumprimento em todos seus termos.

Corbélia, 01 de Abril de 2022.

**LUCINIR RODRIGUES**

**ELABORADO PELO TÉCNICO CONTÁBIL**  
**GENÉSIO BALDASSO CRC-PR Nº019087/O-2**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LUCINIR RODRIGUES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03994476950	LUCINIR RODRIGUES
37081551904	GENESIO BALDASSO



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2022 11:41 SOB Nº 20222112344.  
PROTOCOLO: 222112344 DE 04/04/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204209966. CNPJ DA SEDE: 11291386000154.  
NIRE: 41206624763. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/04/2022.  
LUCINIR RODRIGUES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b>	<b>Inscrição CNPJ</b>	<b>Início das Atividades</b>
<b>90852928-60</b>	<b>11.291.386/0001-54</b>	<b>07/2020</b>

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	<b>LUCINIR RODRIGUES LTDA</b>
Título do Estabelecimento	<b>NITROSEM PROMOCAO DE VENDAS</b>
Endereço do Estabelecimento	<b>RUA JORGE LACERDA, 3675 - CANCELLI - CEP 85811-352 FONE: (45) 9966-1222</b>
Município de Instalação	<b>CASCADEL - PR, DESDE 07/2020 ( Estabelecimento Matriz )</b>

Qualificação	
Situação Atual	<b>ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021</b>
Natureza Jurídica	<b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA</b>
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	<b>4789-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO</b>
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	<b>4771-7/04 - COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS</b>

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
<b>CPF</b>	<b>039.944.769-50</b>	<b>LUCINIR RODRIGUES</b>	<b>SÓCIO-ADMINISTRADOR</b>

**Este CICAD tem validade até 12/10/2024.**

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**CAD/ICMS Nº 90852928-60**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**12/09/2024 9:45:33**



Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>11.291.386/0001-54</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>05/11/2009</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>LUCINIR RODRIGUES LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>NITROSEM PROMOCAO DE VENDAS</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.11-7-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado</b> <b>47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários</b> <b>47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação</b> <b>73.19-0-02 - Promoção de vendas</b> <b>73.19-0-03 - Marketing direto</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R JORGE LACERDA</b>	NÚMERO <b>3675</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>	
CEP <b>85.811-352</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CANCELLI</b>	MUNICÍPIO <b>CASCADEL</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CASCADEL@SEMEX.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(45) 9966-1222</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>05/11/2009</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/09/2024** às **09:47:02** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 034319489-48**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.291.386/0001-54**

Nome: **LUCINIR RODRIGUES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 13/12/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LUCINIR RODRIGUES LTDA**  
**CNPJ: 11.291.386/0001-54**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:30:07 do dia 06/06/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 03/12/2024.

Código de controle da certidão: **8481.FE46.1C85.E3BD**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 11.291.386/0001-54  
**Razão Social:** LUCINIR RODRIGUES LTDA  
**Endereço:** R MARECHAL CANDIDO RONDON 878 SALA 01 / NEVA / CASCAVEL / PR / 85802-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/09/2024 a 03/10/2024

**Certificação Número:** 2024090408521608903604

Informação obtida em 11/09/2024 17:50:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LUCINIR RODRIGUES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.291.386/0001-54

Certidão n°: 39666161/2024

Expedição: 06/06/2024, às 14:31:31

Validade: 03/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUCINIR RODRIGUES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **11.291.386/0001-54**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 034082980-35**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.492.811/0001-21**

Nome: **NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 15/11/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA**  
**CNPJ: 09.492.811/0001-21**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:01:36 do dia 29/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/11/2024.

Código de controle da certidão: **824C.04B1.10E2.6365**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 09.492.811/0001-21  
Certidão nº: 41162327/2024  
Expedição: 12/06/2024, às 14:52:50  
Validade: 09/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.492.811/0001-21**, **CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

**0000945-65.2018.5.09.0006 - TRT 09ª Região \*\* (6ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA)**

\*\* Débito com exigibilidade suspensa.

**Total de processos: 1.**

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>09.492.811/0001-21</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>15/04/2008</b>
NOME EMPRESARIAL <b>NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>NITROTEC</b>			PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R PERNAMBUCO</b>	NÚMERO <b>2862</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>	
CEP <b>85.807-050</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>COQUEIRAL</b>	MUNICÍPIO <b>CASCADEL</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>TALENT@TALENT.CNT.BR</b>		TELEFONE <b>(41) 3059-5059</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>15/04/2008</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/09/2024** às **10:31:38** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

**NITROTEC - COMÉRCIO DE PROUTOS AGROPEUÁRIOS LTDA**  
**8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ 09.492.811/0001-21**  
**NIRE 41 2 0617133 5**

**LAURA MATOS BORELLA**, brasileira, solteira, empresária, natural de Barretos/SP, nascida em 15/10/1998, emancipada, inscrita no CPF sob nº 485.026.658-47, e Cédula de Identidade RG nº 54149400-4 SSP/SP, residente e domiciliada na Rua 40, nº 2174, Alvorada, CEP 14783-203, Barretos/SP.

Única sócia componente da Sociedade Limitada Unipessoal (SLU) que gira nesta praça sob o nome empresarial **NITROTEC - COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA**, com sede na Rua Pio XII, 1847, Centro, CEP 85801-210, Cascavel/PR, devidamente inscrita no CNPJ nº 09.492.811/0001-21, registrada e arquivada na Junta Comercial do Paraná (JUCEPAR) sob NIRE 41206171335 em 15/04/2008, **RESOLVE alterar o contrato social**, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade que tinha como endereço Rua Pio XII, 1847, Centro, CEP 85801-210, Cascavel/PR, passa a partir desta para a **RUA PERNAMBUCO, Nº 2862, COQUEIRAL, CEP 85.807-050, CASCAVEL/PR.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Altera-se o endereço residencial da sócia **LAURA MATOS BORELLA**, Rua 40, nº 2174, Alvorada, CEP 14783-203, Barretos/SP, para a **RUA GRAÇA ARANHA, Nº 252 VARGEM GRANDE, CEP 83.321-020, PINHAIS/PR.**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Para tanto, resolve consolidar o Contrato Social, nos seguintes termos:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA**  
**NITROTEC - COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA**  
**CNPJ 09.492.811/0001-21**  
**NIRE 41 2 0617133 5**

**NITROTEC - COMÉRCIO DE PROUTOS AGROPEUÁRIOS LTDA**  
**8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ 09.492.811/0001-21**  
**NIRE 41 2 0617133 5**

**LAURA MATOS BORELLA**, brasileira, solteira, empresária, natural de Barretos/SP, nascida em 15/10/1998, emancipada, inscrita no CPF sob nº 485.026.658-47, e Cédula de Identidade RG nº 54149400-4 SSP/SP, residente e domiciliada na Rua Graça Aranha, nº 252 Vargem Grande, CEP 83.321-020, Pinhais/PR,

Única sócia componente da Sociedade Limitada Unipessoal (SLU) que gira nesta praça sob o nome empresarial **NITROTEC - COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA**, com sede na Rua Pernambuco, Nº 2862, Coqueiral, CEP 85.807-050, Cascavel/PR, devidamente inscrita no CNPJ nº 09.492.811/0001-21, registrada e arquivada na Junta Comercial do Paraná (JUCEPAR) sob NIRE 41206171335 em 15/04/2008, resolve consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA: A SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, gira sob o nome empresarial de **NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA**, especificamente nos termos do artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro em vigor matriz com sede na Rua Pernambuco, Nº 2862, Coqueiral, CEP 85.807-050, Cascavel/PR, e nome fantasia de **NITROTEC**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A Sociedade iniciou suas atividades a partir do dia 22/09/2016 quando foi seu registro na Junta Comercial do Paraná (JUCEPAR), e seu prazo de duração, permanecerá por tempo indeterminado.

**CLAUSULA TERCEIRA:** O objetivo da sociedade é de: Comércio atacadista de produtos químicos e petroquímicos, Comércio atacadista de mercadorias com predominância de insumos agropecuários e Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social de R\$ 15.000,00 (quinze mil) reais, dividido em 15.000 (quinze mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), o qual está totalmente integralizado, em moeda corrente do País, ficando assim distribuído:

<b>TITULAR</b>	<b>%</b>	<b>QUOTAS</b>	<b>VALOR EM R\$</b>
LAURA MATOS BORELLA	100	15.000	15.000,00
<b>TOTAIS</b>	<b>100</b>	<b>15.000</b>	<b>15.000,00</b>

**CLÁUSULA QUINTA:** A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela integralização do Capital Social.

**NITROTEC - COMÉRCIO DE PROTOS AGROPEUÁRIOS LTDA**  
**8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ 09.492.811/0001-21**  
**NIRE 41 2 0617133 5**

**CLÁUSULA SEXTA:** A administração da sociedade caberá à sócia única: **LAURA MATOS BORELLA** com poderes e atribuição de **ADMINISTRADORA**, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos Sócios Cotistas, ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A Administradora declara, sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA OITAVA:** Falecendo ou interditado a sócia única, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, e seus sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especificamente levantado.

**CLÁUSULA NONA:** A sócia única poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a sócia única administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, ou quantia fixada em assembleia os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Declara a sócia única que a empresa se enquadra nas condições de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Fica eleito o foro de Cascavel/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e contratados assinam a presente alteração.

Cascavel, 27 de julho de 2022.

---

**LAURA MATOS BORELLA**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NITROTEC - COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
48502665847	LAURA MATOS BORELLA



JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2022 10:56 SOB Nº 20224846728.  
PROTOCOLO: 224846728 DE 29/07/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12209943560. CNPJ DA SEDE: 09492811000121.  
NIRE: 41206171335. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/07/2022.  
NITROTEC - COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 09.492.811/0001-21  
**Razão Social:** NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS PARA INSEMINACAO LTDA  
**Endereço:** R PERNAMBUCO 2862 / COQUEIRAL / CASCAVEL / PR / 85807-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/08/2024 a 25/09/2024

**Certificação Número:** 2024082704171512150137

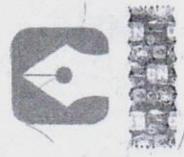
Informação obtida em 06/09/2024 10:36:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

WARILENE VARCHAKI  
Escrevente

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS  
BARRETOS - SP  
COMARCA DE BARRETOS - ESTADO DE SÃO PAULO  
TABELIÃO IVO MATARUCO

Livro 854  
Pagina 059



Primeiro Traslado – Isento de custas e emolumentos

Procuração bastante que faz: NITROTEC Comércio de Produtos para Agropecuários Ltda - ME, outorga a Sandro Henrique Borella, como segue abaixo.-

**AUTENTICAÇÃO**  
Certificação de fidelidade da reprodução fiel do documento original autenticado em 26/09/2019  
OTBA, UBERABA, CURITIBA, PR  
26 SET. 2019  
Eliane Kern Bassi - Oficial Designada  
Av. ... Curitiba - PR

*Sandro Henrique Borella*

SAIBAM quantos este público instrumento de Procuração bastante virem que, no ano do nascimento do Nosso Senhor JESUS CRISTO de Dois mil e dezesseis (2016), aos Trinta (30) dias do mês de Março (03) do dito ano, nesta cidade de Barretos, Estado de São Paulo, em cartório, perante mim, escrevente e o tabelião que esta subscreve, dispensadas as testemunhas, compareceu, como outorgante a firma, **NITROTEC – COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Cascavel – Paraná, situado na Rua Pio XII, nº 1847, CEP 85.801-210, inscrita no CNPJ n. **09.492.811/0001-21**, neste ato representada pela sócia: **LAURA MATOS BORELLA**, brasileira, solteira, emancipada por Escritura Pública, lavrada Nestas Notas, no livro 845, página 356 em 26/10/2015, estudante, portadora da cédula de identidade RG n. 54.149.400-4 SSP/SP e inscrita no CPF n. 485.026.658-47, residente e domiciliada na Rua 40, n. 2174, Bairro Rios, nesta cidade; tudo conforme contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR, sob nº 20157504875 em 22/03/2016, cuja cópia fica arquivada Nestas Notas, em pasta própria; a empresa outorgante é nossa conhecida e reconhecida pela própria de quem tratamos, face aos documentos apresentados, do que damos fé. E, pela outorgante, na forma ora representada nos foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador: **SANDRO HENRIQUE BORELLA**, brasileiro, empresário, casado, portador da cédula de identidade RG nº 22.237.908-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 164.023.768-25, residente e domiciliado à Rua Tenente Coronel Viligran Cabrita, nº 1179, casa nº 18, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para gerir e administrar a empresa outorgante, podendo para tanto dito procurador, representá-la junto a quaisquer estabelecimentos bancários, inclusive Banco Itaú S/A, Caixa Econômica Federal - CEF, HSBC Bank Brasil S/A - Banco Múltiplo, União dos Bancos Brasileiros S/A - Unibanco, Banco Real ABN Amro S/A, Banco Santander Brasil S/A, Banco Bradesco S/A, Citibank S/A, Banco Safra S/A, Sicoob S/A, Banco Sicredi S/A, Banco do Brasil S/A, dentre outros, em qualquer de suas agências ou filiais, podendo abrir, solicitar e retirar certificados digitais junto aos órgãos competentes, movimentar e encerrar contas correntes, poupanças ou aplicações; efetuar

Verifique que o selo de autenticação de atos foi afixado na última folha deste documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTEIRAÇÃO, FALSIFICAÇÃO OU EMIENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO.



01012602431565.000046641-4

P.07221 R.002641

RUA DEZESSEIS 867 - CENTRO  
BARRETOS SP CEP 14780-050  
FONE: 17-33220223 FAX: 17-33237366



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado de São Paulo

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico que a presente fotocópia  
reprodução fiel do documento original  
que me foi apresentado. Dou fé.  
CTEA, UBERABA.

26 SET. 2019

Eliane Kern Bassi - Oficial Designada  
Av. Sen. Salgado Filho, 2368 - Guabirota  
Curitiba - PR

depósitos e retiradas, receber e dar quitação; requerer e retirar cartões e talonários de cheques; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; assinar, emitir, aceitar, endossar e descontar cheques, retirar cheques depositados e devolvidos; autorizar passes, remessas, transferências de qualquer espécie e valor (TED e DOC), efetuar e resgatar aplicações financeiras; requerer saldos e extratos; contratar empréstimos e financiamentos, assinando os instrumentos necessários, bem como notas promissórias, dar as garantias exigidas para tal finalidade; emitir, endossar, aceitar duplicatas; descontar, caucionar e entregar para cobrança bancária, duplicatas, letras de câmbio e notas promissórias, emitir boletos para cobrança, assinando os respectivos contratos, propostas e borderôs; assinar toda a correspondência da empresa outorgante, inclusive a dirigida aos bancos, dando instruções sobre títulos, autorizando abatimentos, descontos, débitos automáticos, prorrogações de vencimentos, protestos e o que mais preciso for; cobrar e receber quaisquer importâncias devidas à outorgante, por qualquer título ou origem, mesmo de repartições públicas em geral, passando os competentes recibos e dando quitações, inclusive efetuar protestos de duplicatas, notas promissórias, letras de câmbio e outros títulos de crédito, assinar os respectivos recibos e instrumentos, requerer, retirar títulos de estabelecimentos bancários aos quais ela haja endossado para cobrança, assim como também de cartórios, assinar termos de entregas; comprar e vender mercadorias e equipamentos de seu ramo de negócio; admitir e demitir empregados, fixando-lhes salários e atribuições, assinando as respectivas carteiras de trabalho e previdência social, cartas de aviso prévio e demais documentos; assinar guias de autorização para movimentação de conta vinculada do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS de seus empregados; representá-la junto a repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, empresas de economia mista e paraestatais, pessoas físicas e jurídicas, notadamente junto a Secretaria da Receita Federal do Brasil e suas seccionais, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, Ministério do Trabalho, Juntas de Conciliação e Julgamento; e aí requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, inclusive sobre imposto de renda; juntar, retirar e assinar documentos, pagar impostos, taxas, receber restituições ou indicar contas para depósito; receber e expedir correspondências simples ou registradas, com ou sem valor declarado, inclusive encomendas e colis postaux; comparecer em audiências, concordar, discordar e/ou firmar acordos; representá-la em concorrências públicas, licitações, tomadas de preços, convites e pregões, podendo assinar proposta de preço, proposta técnica, fazer e assinar declarações e documentos, inclusive o balanço patrimonial da empresa, efetuar e levantar caução, requerer, alegar e





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado de São Paulo

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.

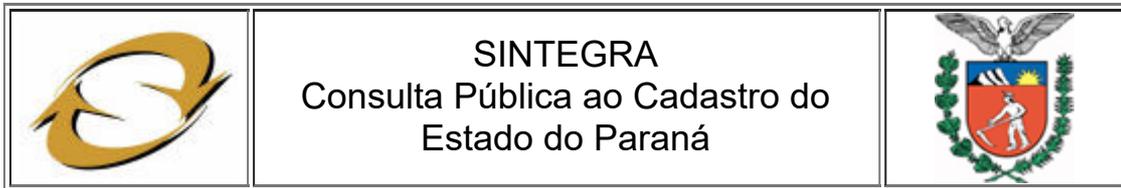
CTM UBERABA

26 SET. 2019

Serviço Distrital  
UBERABA

Eliane Kern Bassi - Oficial Designad  
Av. Sen. Salgado Filho, 2368 - Guabirub  
Curitiba - PI

EMBRANCO

**IDENTIFICAÇÃO**

Cadastro atualizado até a data da consulta  Data/Hora Host  
CELEPAR  
06/09/2024 - 10:34:15

<b>CNPJ:</b>	09.492.811/0001-21	<b>Inscrição Estadual:</b>	90440342-36
<b>Nome Empresarial:</b>	NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA		

**ENDEREÇO**

<b>Logradouro:</b>	RUA PIO XII		
<b>Número:</b>	1847	<b>Complemento:</b>	
<b>Bairro:</b>	CENTRO		
<b>Município:</b>	CASCADEL	<b>UF:</b>	PR
<b>CEP:</b>	85.801-210	<b>Telefone:</b>	(45)3222-6100
<b>E-mail:</b>	NÃO CADASTRADO		

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

<b>Atividade Econômica Principal:</b>	4684299 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
<b>Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):</b>	4692300 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS AGROPECUARIOS 4645101 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
<b>Início das Atividades:</b>	05/2008
<b>Situação Atual:</b>	HABILITADO - DESDE 07/2015
<b>Situação Cadastral:</b>	ATIVO - DESDE 07/2015
<b>Regime Tributário:</b>	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
<b>SPED (EFD, NF-e, CT-e):</b>	<a href="#">Maiores informações clique aqui</a>

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)

**TRAMONTINI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA**  
**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 02**  
**CNPJ/MF Nº: 13.526.528/0001-40**  
**NIRE: 41207038337**

Os abaixo identificados e qualificados:

**CELSO TRAMONTINI FILHO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 20/12/1966 na cidade de Londrina-PR, inscrito no CPF sob nº 624.369.459-34, portador da carteira de identidade Civil RG nº 3.312.158-0/SSP-PR, expedido em 04/10/1980, residente e domiciliado na Avenida Presidente Castelo Branco nº 5636, Zona I, em Umuarama-PR, CEP nº 87501-170.

**CECILIA MENCHON TRAMONTINI**, brasileira, solteira, nascida em 15/08/1982, na cidade de Campina da Lagoa-PR, empresária, inscrita no CPF sob nº 078.628.099-98, portadora da carteira de identidade Civil RG nº 10.587.855-9/SSP-PR, expedida em 15/02/2006, residente e domiciliada na Avenida Presidente Castelo Branco nº 5636, Zona I, em Umuarama-PR, CEP nº 87501-170.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial de: **TRAMONTINI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA**, com sede na Avenida Presidente Castelo Branco nº 5636, Zona I, em Umuarama-PR, CEP nº 87501-170, inscrita no CNPJ sob nº 13.526.528/0001-40, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41207038337 em 13/04/2011, e última alteração contratual registrada sob nº 20160727332 em 15/02/2016 resolvem, por este instrumento, alterar e consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:** Fica alterado o objeto da sociedade que passa a ser: **REPRESENTAÇÃO COMERCIAL, COMERCIALIZAÇÃO DE SÊMEN BOVINO E TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.**

Compreendidos pelos CNAE:

4611-7/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos.

4623-1/01 - Comércio atacadista de animais vivos.

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL** - O capital social é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), divididos em 2.000 (duas mil), quotas de 1,00 (um real) cada uma, ficando elevado, desta data em diante para a importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), é integralizados no ato do presente com aproveitamento de Lucros Acumulados conforme balanço apurado em 31/12/2019, ficando assim distribuído entre os sócios:

SOCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR
CELSO TRAMONTINI FILHO	99,00	19.800	19.800,00
CECILIA MENCHON TRAMONTINI	1,00	200	200,00
TOTAL	100.00	20.000	20.000,00

**TRAMONTINI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA**  
**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 02**  
**CNPJ/MF Nº: 13.526.528/0001-40**  
**NIRE: 41207038337**

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** À vista das modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**  
**TRAMONTINI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA**  
**CNPJ/MF Nº: 13.526.528/0001-40**  
**NIRE: 41207038337**

**CELSO TRAMONTINI FILHO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 20/12/1966 na cidade de Londrina-PR, inscrito no CPF sob nº 624.369.459-34, portador da carteira de identidade Civil RG nº 3.312.158-0/SSP-PR, expedido em 04/10/1980, residente e domiciliado na Avenida Presidente Castelo Branco nº 5636, Zona I, em Umuarama-PR, CEP nº 87501-170.

**CECILIA MENCHON TRAMONTINI**, brasileira, solteira, nascida em 15/08/1982, na cidade de Campina da Lagoa-PR, empresária, inscrita no CPF sob nº 078.628.099-98, portadora da carteira de identidade Civil RG nº 10.587.855-9/SSP-PR, expedida em 15/02/2006, residente e domiciliada na Avenida Presidente Castelo Branco nº 5636, Zona I, em Umuarama-PR, CEP nº 87501-170.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial de: **TRAMONTINI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA**, com sede na Avenida Presidente Castelo Branco nº 5636, Zona I, em Umuarama-PR, CEP nº 87501-170, inscrita no CNPJ sob nº 13.526.528/0001-40, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41207038337 em 13/04/2011, e última alteração contratual registrada sob nº 20160727332 em 15/02/2016, regida pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Pelos artigos que tratam das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, supletivamente nas omissões pela Lei nº 6.404/76 e pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade gira sob o nome empresarial de: **TRAMONTINI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA**, com sede na Avenida Presidente Castelo Branco nº 5636, Zona I, em Umuarama-PR, CEP nº 87501-170

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em 13/04/2011 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**TRAMONTINI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA**  
**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 02.**  
**CNPJ/MF Nº: 13.526.528/0001-40**  
**NIRE: 41207038337**

**CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **REPRESENTAÇÃO COMERCIAL, COMERCIALIZAÇÃO DE SÊMEN BOVINO E TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.**

Compreendidos pelos CNAE:

4611-7/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos.

4623-1/01 - Comércio atacadista de animais vivos.

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Um) Real cada uma, subscritas e já integralizadas pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

<b>SÓCIOS:</b>	<b>%</b>	<b>QUOTAS</b>	<b>VALOR EM R\$</b>
<b>CELSO TRAMONTINI FILHO</b>	<b>99,00</b>	<b>19.800</b>	<b>19.800,00</b>
<b>CECILIA MENCHON TRAMONTINI</b>	<b>1,00</b>	<b>200</b>	<b>200,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>100.00</b>	<b>20.000</b>	<b>20.000,00</b>

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito ao outro sócio, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que devesse fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se o sócio manifestar seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuir. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade cabe ao sócio: **CELSO TRAMONTINI FILHO**, com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extra-judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessário à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **isoladamente**, vedado, no entanto, o uso

**TRAMONTINI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA**  
**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 02**  
**CNPJ/MF Nº: 13.526.528/0001-40**  
**NIRE: 41207038337**

em atividades estranhas ao interesse social, bem como prestar aval, endosso, fiança ou caução de favor, e assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros e, ainda, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Parágrafo 1.º** - Faculta-se aos administradores, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificado no instrumento de mandato os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**Parágrafo 2.º** - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art. 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - A sociedade fica desobrigada da realização de reunião anual de sócios para prestação de contas e demais deliberações, com base no artigo 70 da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

§ 1.º - As deliberações sociais serão tomadas com base no artigo 70 da Lei complementar nº 123 de 14/12/2006.

§ 2.º - As reuniões dos sócios, quando necessárias, serão convocadas pelos sócios e obedecerá a quorum estabelecido no Código Civil Brasileiro Lei nº 10.406/2002.

§ 3.º A empresa fica dispensada da publicação de qualquer outro ato societário, com exceção de alteração contratual, com base no artigo nº 71 da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o

**TRAMONTINI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA**  
**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 02**  
**CNPJ/MF Nº: 13.526.528/0001-40**  
**NIRE: 41207038337**

valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

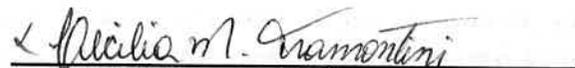
**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA:** Declaram sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Umuarama-Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

  
  
**CELSO TRAMONTINI FILHO**

Umuarama - PR, 21 de Outubro de 2020

  
  
**CECILIA MENCHON TRAMONTINI**

**CARTORIO**  
DE *Notas*

ALINE DA SILVA GALHARINI  
titular

R. Des. Munhoz de Melo, 3792, CEP 87.501-180  
Umuarama - PR - fone: (44)3622-5070  
tabelionatoDenotas@gmail.com

Selo nº toAJP.pIkU.Ivr3N, Controle: dChj7.36HFN  
Valide em [www.funarden.com.br](http://www.funarden.com.br) Reconheço por VERDADEIRA  
assinaturas de CECILIA MENCHON TRAMONTINI, CELSO  
TRAMONTINI FILHO. Dou fé. Umuarama-PR, 23/10/2020.  
F1EGNVQHZ-117824F-38.

*Aline da Silva Galharini*  
Cristina Maria Silva Galharini -  
Escrevente Autorizada

**CARTORIO**  
DE *Notas*



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/10/2020 12:56 SOB Nº 20206461305.  
PROTOCOLO: 206461305 DE 26/10/2020.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005257255. CNPJ DA SEDE: 13526528000140.  
NIRE: 41207038337. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/10/2020.  
TRAMONTINI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL

[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

SECRETARIA DE FAZENDA

DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

DIVISÃO DE RENDAS E ATIVIDADES ECONÔMICAS

## Certidão Negativa de Débitos N° 39928 / 2024

<b>CADASTRO</b> 2 - 27431	<b>CERTIDÃO</b> Número: 39928 Ano: 2024	<b>ALVARÁ Nº</b> 29736	<b>CNPJ/CPF</b> 13.526.528/0001-40
------------------------------	--------------------------------------------	---------------------------	---------------------------------------

### RAZÃO SOCIAL/NOME

TRAMONTINI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA

### SITUADO À:

AV PRES CASTELO BRANCO, Nº 5636, ZONA 1 - CEP: 87501-170

Complemento:

### NOME FANTASIA:

PRODUZA ASSISTENCIA VETERINÁRIA

### SITUAÇÃO DO CADASTRO:

=> ATIVO <=

### INÍCIO DA ATIVIDADE:

13/04/2011

### ENCERRAMENTO DA ATIVIDADE:

### RAMO DA ATIVIDADE:

REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE MATÉRIAS PRIMAS AGRÍCOLAS E ANIMAIS VIVOS

### CÓDIGO DE AUTENTICIDADE

1B2475F1F1118924FCE31C4192855074

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao requerimento datado em 12/09/2024 e verificando os arquivos do Cadastro geral dos Contribuintes deste órgão deles constam que o referido cadastro NÃO está em atraso para com os cofres desta municipalidade, até a presente data, com referência a tributos municipais e dívida ativa, ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar as dívidas posteriormente apuradas, mesmo referentes à períodos nesta Certidão compreendidos.

A presente Certidão servirá para fins de SIMPLES VERIFICAÇÃO DE DÉBITOS e deverá ser acompanhada da certidão de débitos do contribuinte.

E por ser expressão da verdade e para que produza os efeitos legais, vai abaixo devidamente assinada.

**A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 11/12/2024**

FUNCIONÁRIO:WEB

Umuarama, 12 de setembro de 2024



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 034614118-95

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **13.526.528/0001-40**  
Nome: **TRAMONTINI REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 10/01/2025 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TRAMONTINI REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA**  
**CNPJ: 13.526.528/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:12:25 do dia 12/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/03/2025.

Código de controle da certidão: **7E7C.D633.45F4.66DC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 13.526.528/0001-40  
**Razão Social:** TRAMONTINI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA  
**Endereço:** AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO 5636 / ZONA I / UMUARAMA / PR / 87501-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/09/2024 a 06/10/2024

**Certificação Número:** 2024090701181821365275

Informação obtida em 12/09/2024 15:13:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: TRAMONTINI REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.526.528/0001-40

Certidão n°: 62738896/2024

Expedição: 12/09/2024, às 15:13:12

Validade: 11/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TRAMONTINI REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **13.526.528/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90714714-27	13.526.528/0001-40	02/2016

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	TRAMONTINI REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA ME
Título do Estabelecimento	PRODUZA ASSISTENCIA VETERINARIA
Endereço do Estabelecimento	AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 5636, CASA - ZONA I - CEP 87501-170 FONE: (44) 3622-6153
Município de Instalação	UMUARAMA - PR, DESDE 02/2016 ( Estabelecimento Matriz )

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4623-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ANIMAIS VIVOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	624.369.459-34	CELSO TRAMONTINI FILHO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	078.628.099-98	CECILIA MENCHON TRAMONTINI	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 12/10/2024.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90714714-27

Emitido Eletronicamente via Internet  
12/09/2024 14:02:32

Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO <b>13.526.528/0001-40</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA <b>13/04/2011</b>
NOME EMPRESARIAL <b>TRAMONTINI REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA</b>			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PRODUZA ASSISTENCIA VETERINARIA</b>			PORTE <b>ME</b>
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL <b>46.11-7-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos</b>			
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS <b>46.23-1-01 - Comércio atacadista de animais vivos</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b>			
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO</b>	NUMERO <b>5636</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>	
CEP <b>87.501-170</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ZONA I</b>	MUNICIPIO <b>UMUARAMA</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(44) 3622-6153/ (44) 9976-2981</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>13/04/2011</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/09/2024** às **15:11:15** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[CONSULTAR QSA](#)[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**Estado do Paraná**  
**Exercício: 2024**

**Situação Cadastral**

---

**Empresa/Autônomo**

**=> A T I V O <=**

Cadastro: 27431

Nome: TRAMONTINI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA

Endereço: AV PRES CASTELO BRANCO, 5636 -

Bairro: ZONA 1

Cidade: UMUARAMA - PR

Data Abertura: 13/04/11

Data Encerramento:

Número do Alvará: 29736/2011

Data Validade Alvará: 31/12/15

Atividade: REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE MATÉRIAS PRIMAS AGRÍCOLAS E ANIMAIS VIVOS

Observação do Alvará:



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de UMUARAMA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

TRAMONTINI REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA

CNPJ: 13.526.528/0001-40

Local da Sede: Umuarama - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de UMUARAMA. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão. A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais. Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010. A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ. A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

UMUARAMA, 12 de setembro de 2024

Ilmo Araujo de Lima  
Distribuidor



**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI  
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03  
VITAVET COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA. - ME  
CNPJ: 18.487.313/0001-81  
NIRE Nº 41207650334**

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de Sociedade Limitada para EIRELI:

ERICH BOTAN, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 17/05/1971, empresário, portador do RG nº 4.850.910-0 SSP-PR., e CPF nº 768.063.919-15, residente e domiciliado na cidade e comarca de Corbélia-Pr., a Rua Boca de Leão, n.º 920, Bairro Centro, CEP nº 85.420-000. Único sócio da sociedade empresária limitada VITAVET COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA. - ME, com sede na cidade de Corbélia, Estado do Paraná, a Rua Boca de Leão, n.º 920, Fundos, Bairro Centro, CEP 85.420-000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41207650334 em 03/07/2013, e inscrita no CNPJ sob nº 18.487.313/0001-81, ora transforma seu registro de Sociedade Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, que passará a ter um novo NIRE após o registro na Junta Comercial do Paraná, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980 A da Lei nº 10406/02 CC, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob a denominação de VITAVET COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI - ME, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA- O endereço que era Rua Boca de Leão, n.º 920, Fundos, Bairro Centro, CEP 85.420-000, Corbélia-PR, passa a ser, Rua Lilas, 2260, fundos 01, Bairro Santa Catarina, CEP 85.420-000, Corbélia-PR.

CLAUSULA TERCEIRA- O endereço do sócio ERICH BOTAN que era Rua Boca-de Leão, n.º 920, Bairro Centro, CEP 85.420-000, Corbélia-PR, passa a ser, Rua Lilas, 2260, bairro Santa Catarina, CEP nº 85.420-000, Corbélia-PR.

CLAUSULA QUARTA- O Capital Social de R\$30.000,00, divididos em 30.000 quotas, fica elevado para, R\$ 93.700,00, dividido em 93.700 quotas, que passa a constituir o capital da EIRELI.

TITULAR	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
ERICH BOTAN	93.700	100	93.700,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/08/2017 16:05 SOB Nº 41600601173.  
PROTOCOLO: 175455740 DE 22/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703309339. NIRE: 41600601173.  
VITAVET COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 25/08/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03**

**VITAVET COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA. - ME**

**CNPJ: 18.487.313/0001-81**

**NIRE Nº 41207650334**

CLÁUSULA QUINTA – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte.

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA, DENOMINADA**

**VITAVET COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI - ME**

ERICH BOTAN, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 17/05/1971, empresário, portador do RG nº 4.850.910-0 SSP-PR., e CPF nº 768.063.919-15, residente e domiciliado na cidade e comarca de Corbélia-Pr., a Rua Boca de Leão, n.º 920, Bairro Centro, CEP nº 85.420-000, RESOLVE constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, e que regerá mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária limitada EIRELI, e com a denominação VITAVET COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI - ME, CNPJ sob n.º 18.487.313/0001-81, data da constituição 22 de Julho de 2013, será regida por este ato constitutivo, pelo Código Civil, Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA – O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA TERCEIRA - A EIRELI terá a sua sede na cidade de Corbélia, Estado do Paraná, a , Rua Lilas, 2260, fundos 01, Bairro Santa Catarina, CEP 85.420-000, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu .titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA QUARTA - O objeto da EIRELI será: Comércio varejista de medicamentos veterinários; Comércio atacadista de sêmen bovino e Comércio atacadista de artigos agropecuários em geral.

CLÁUSULA SEXTA - O capital da EIRELI na importância de R\$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais) dividido em 93.700 (noventa e três mil e setecentas) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), o qual está totalmente integralizado, em moeda corrente do País.



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/08/2017 16:05 SOB Nº 41600601173.  
PROTOCOLO: 175455740 DE 22/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703309339. NIRE: 41600601173.

VITAVET COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 25/08/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

TITULAR	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
ERICH BOTAN	93.700	100	93.700,00

CLÁUSULA SETIMA - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA OITAVA - A administração da EIRELI caberá ao titular ERICH BOTAN, dispensada de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado. Parágrafo Primeiro - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes. Parágrafo Segundo - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA NONA - O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DECIMA - Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O endereço do titular, constantes do ato constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva do titular, que deverá fazê-lo por escrito.



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/08/2017 16:05 SOB Nº 41600601173.  
 PROTOCOLO: 175455740 DE 22/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11703309339. NIRE: 41600601173.

VITAVET COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 25/08/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A titular elege o Foro da Comarca de Corbélia, Estado do Paraná com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento de Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Corbélia, 10 de Agosto de 2017.



*Erich Botan*

ERICH BOTAN

C P F: 768.063.919-15



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/08/2017 16:05 SOB Nº 41600601173.  
PROTOCOLO: 175455740 DE 22/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703309339. NIRE: 41600601173.

VITAVET COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 25/08/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação


**TABELA DE NOTAS DE CORBÉLIA-PR**  
 Rua Ipê Amarelo, 1516 - Sala 01  
 CENTRO CORBÉLIA-PR 85470-000  
 Tabela: MARY ARLETE ZANCANARO

Reconheço e dou fé a(s) firma(s) por VERDADEIRA(S) de:  
 (0016498) - **FRIZCH BOTAN** .....

Do qual dou fé, Corbélia-PR, 16/08/2017 Em test. *Mary Arlete Zancanaro* da verdade

**MARY ARLETE ZANCANARO-TABELA**  
 SELO DIGITAL oUmGR . mDyJH . FCJtT - FPhyp . hMbov  
 Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/08/2017 16:05 SOB Nº 41600601173.  
 PROTOCOLO: 175455740 DE 22/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11703309339. NIRE: 41600601173.  
 VITAVET COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 25/08/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Empresa **VITAVET COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI - ME**, CNPJ: 18.487.313/0001-81, estabelecido(a) na RUA RUA LILAS, 2260 FUNDOS01, SANTA CATARINA, Corbélia - PR, CEP: 85420-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA



*Erich Botan*

Corbélia - PR, 10/08/2017

ERICH BOTAN  
Titular: Administrador

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

TABELIONATO DE NOTAS DE CORBÉLIA-PR  
Rua Ipe Amarelo, 1316 - Sala 01  
CENTRO CORBÉLIA-PR 85420-000  
Tabelião MARY ARLETE ZANCANARO

Reconheço e dou fé a(s) firma(s) por VERDADEIRA(S) de:  
[0016499]-ERICH BOTAN.....  
Do que dou fé. Corbélia-PR, 16/08/2017. Em test. da verdade

MARY ARLETE ZANCANARO-TABELIÃ  
SELO DIGITAL 4UmGR . mDyJH . XdeT - FPbyp . 4pFzq  
Válida esse selo em <http://funarpen.com.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/08/2017 16:05 SOB Nº 20176228764.  
PROTOCOLO: 176228764 DE 22/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703309347. NIRE: 41600601173.  
VITAVET COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 25/08/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>18.487.313/0001-81</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>03/07/2013</b>
------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>VITAVET COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA</b>
----------------------------------------------------------------------------

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>VITAVET</b>	PORTE <b>ME</b>
----------------------------------------------------------------	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários</b>
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>01.62-8-01 - Serviço de inseminação artificial em animais</b> <b>45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores</b> <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>46.11-7-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos</b> <b>46.12-5-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos</b> <b>46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves</b> <b>46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.23-1-01 - Comércio atacadista de animais vivos</b> <b>46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais</b> <b>46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças</b> <b>46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo</b> <b>46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários</b> <b>47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação</b> <b>74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias</b> <b>75.00-1-00 - Atividades veterinárias</b>
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
-----------------------------------------------------------------------------------------

LOGRADOURO <b>R RUA LILAS</b>	NÚMERO <b>2260</b>	COMPLEMENTO <b>FUNDOS01</b>
----------------------------------	-----------------------	--------------------------------

CEP <b>85.420-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SANTA CATARINA</b>	MUNICÍPIO <b>CORBELIA</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	------------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>VITAVET1@YAHOO.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(45) 9911-1907</b>
-----------------------------------------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--------------------------------------------

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/07/2013</b>
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/07/2024** às **20:17:09** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: VITAVET COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA**  
**CNPJ: 18.487.313/0001-81**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:28:35 do dia 22/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/11/2024.

Código de controle da certidão: **3656.CF82.EED8.951C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 18.487.313/0001-81  
**Razão Social:** VITAVET COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI ME  
**Endereço:** R RUA LILAS 2260 FUNDOS01 / SANTA CATARINA / CORBELIA / PR / 85420-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/09/2024 a 06/10/2024

**Certificação Número:** 2024090702032075860734

Informação obtida em 09/09/2024 12:29:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: VITAVET COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.487.313/0001-81

Certidão n°: 35350810/2024

Expedição: 21/05/2024, às 07:39:24

Validade: 17/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VITAVET COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **18.487.313/0001-81**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b>	<b>Inscrição CNPJ</b>	<b>Início das Atividades</b>
<b>90636145-02</b>	<b>18.487.313/0001-81</b>	<b>07/2013</b>

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	VITAVET COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA LILAS, 2260, FDO 01 - SANTA CATARINA - CEP 85420-000 FONE: (45) 99911-1907
Município de Instalação	CORBELIA - PR, DESDE 07/2013 ( Estabelecimento Matriz )

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4771-7/04 - COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4530-7/01 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/02 - COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 4530-7/04 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 4623-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ANIMAIS VIVOS 4623-1/09 - COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS 4661-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PECAS 4683-4/00 - COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO 4692-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS AGROPECUARIOS 4789-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	768.063.919-15	ERICH BOTAN	SÓCIO-ADMINISTRADOR

**Este CICAD tem validade até 09/10/2024.**

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**CAD/ICMS Nº 90636145-02**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**09/09/2024 14:15:29**



Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 034577660-69

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **18.487.313/0001-81**  
Nome: **VITAVET COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 07/01/2025 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> VITAVET COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA <b>NIRE :</b> 41600601173 <b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada		<b>Protocolo:</b> PRC2422574143			
<b>NIRE (Sede)</b> 41600601173	<b>CNPJ</b> 18.487.313/0001-81	<b>Data de Ato Constitutivo</b> 03/07/2013	<b>Início de Atividade</b> 22/06/2013		
<b>Endereço Completo</b> Rua LILAS, Nº 2260, FUNDOS01, SANTA CATARINA - Corbélia/PR - CEP 85420-000					
<b>Objeto Social</b> COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS(4771-7/04), COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS(4789-0/04), COMERCIO ATACADISTA DE ANIMAIS VIVOS, SEMENS(4623-1/01), COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS AGROPECUARIOS(4692-3/00), COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS(4623-1/09), SERVICOS DE ASSESSORIA NA AGROPECUARIA(7490-1/03), PRESTACAO DE SERVICOS DE REPRESENTACAO COMERCIAL DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS(4618-4/01), PRESTACAO DE SERVICOS DE REPRESENTACAO COMERCIAL DE MATERIAS PRIMAS AGRICOLAS(4611-7/00), PRESTACAO DE SERVICOS DE REPRESENTACAO COMERCIAL DE PRODUTOS QUIMICOS DE USO NA AGROPECUARIA(4612-5/00), PRESTACAO DE SERVICOS DE REPRESENTACAO COMERCIAL DE MAQUINAS, IMPLEMENTOS E PECAS AGRICOLAS(4614-1/00), SERVICOS DE INSEMINACAO ARTIFICIAL EM ANIMAIS(0162-8/01), SERVICOS DE VACINACAO E ESTERILIZACAO EM ANIMAIS(7500-1/00), COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, IMPLEMENTOS, PECAS, PNEUS AGRICOLAS(4661-3/00), COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS(4683-4/00), COMERCIO ATACADISTA DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTOR(4530-7/01), COMERCIO ATACADISTA DE PNEUS NOVOS E USADOS PARA VEICULO AUTOMOTOR(4530-7/02), COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTOR(4530-7/04), COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS NOVOS E USADOS PARA VEICULO AUTOMOTOR(4530-7/05)					
<b>Capital Social</b> R\$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b> ERICH BOTAN	<b>CPF/CNPJ</b> 768.063.919-15	<b>Participação no capital</b> R\$ 93.700,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b> ERICH BOTAN	<b>CPF</b> 768.063.919-15	<b>Término do mandato</b> Indeterminado			
<b>Último Arquivamento</b>		<b>Ato/eventos</b>		<b>Situação</b>	
<b>Data</b> 09/12/2022	<b>Número</b> T4160060117	904 / 046 - TRANSFORMACAO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/09/2024, às 14:17:43 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **AFAUAHV9**.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário(a) Geral